



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Sexta-feira, 18 de agosto de 2023 - Ano 13 - 1478



Atos, Editais e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

ATO nº. 43 SC
de 18 de agosto de 2023
REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no PMS Nº 22733/2023.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do(a) Servidor(a) Público(a) ARNALDO GOMES LIMA, RG. 250770064, titular do cargo efetivo de Agente de Limpeza e Conservação C, matrícula nº 8607 atualmente prestando serviços na Secretaria de Serviços Públicos, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria de Mobilidade Urbana e Rural, com efeito válido a partir de 01 de agosto de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 076/2023 SC (CONVOCAÇÃO CPPMS 002/2021)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 25 de agosto de 2023, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Professor Municipal II – Informática

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
15236	MATHEUS ALGARVE	396071284	7

Sumaré, 18 de agosto de 2023

RODRIGO M. SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

INFORMATIVO DE AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 034/2023

Licitação nº 055/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de Pedra Brita
Regime de Execução: Entrega parcelada
Tipo: Menor valor unitário

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 05/09/2023 às 09:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net)
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na

Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 18 DE AGOSTO DE 2023

MONIS MÁRCIA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INFORMATIVO DE AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 020/2023 Licitação nº 036/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de Plantas Ornamentais.
Regime de Execução: Entrega parcelada
Tipo: Menor preço por item

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 04/09/2023 às 09:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net)

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 18 DE AGOSTO DE 2023

MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA - ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Prestação de Contas
Notificação de Recebimento de Recursos
Período: 21/07/2023 até 31/07/2023

Pág. 1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, NOTIFICA pelo presente EDITAL, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
4171151101000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Priv	28/07/2023	2.984.453,28	2.984.453,28
4171151210000000	Cota-parce do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias	28/07/2023	0,00	0,00
4171152010000000	Cota-parce do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	28/07/2023	10,17	10,17
4171350410100000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS	26/07/2023	90.616,49	90.616,49
4171752010101000	PISO BÁSICO FIXO - PAIF	31/07/2023	25.177,29	25.177,29
4171752010202000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DE VÍNCULOS	31/07/2023	38.827,12	38.827,12
4171752010201000	PFMC - PAFI	31/07/2023	10.310,43	10.310,43
4171752010202000	PFMC - MSE	31/07/2023	10.469,05	10.469,05
4171752010203000	PFMC - ABORDAGEM SOCIAL	31/07/2023	7.931,10	7.931,10
4171752010204000	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	31/07/2023	9.943,61	9.943,61
4171752010205000	P ALTA COMPLEX. - CRIANÇA E ADOLESCENTE	31/07/2023	11.896,64	11.896,64
4171752010206000	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	31/07/2023	7.137,99	7.137,99
4171752010301000	GBF - BOLSA FAMÍLIA	28/07/2023	50.434,45	50.434,45
4171752010402000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	31/07/2023	37.215,00	37.215,00
4171999010200000	ADO - PLP 133/2020 COMPENSAÇÃO DA UNIÃO	28/07/2023	74.833,38	74.833,38
4175150010100000	EDUCAÇÃO FUNDEB	25/07/2023 28/07/2023	4.415.855,93 373.799,94	4.789.655,87
Total Geral				8.146.911,87

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supracitados, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 18 de agosto de 2023

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
Prefeito

EBER LAZARO CASTRO RUZZA
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

FABIO RABELO FRANCA
Contador
CRC: 15P248165/O-0

JOAO LUCIANO DA SILVA FILHO
Tesorero

PM Sumaré Ltda
Atividade: 10791-2010.01

Identificador: WPP1012017622-08MFGUJCAJGOW - Emitido por: JOAO LUCIANO DA SILVA FILHO

18/08/2023 15:09:07 -03:00

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.
Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro – CEP: 13170-900
Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito Municipal: Luiz Dalben - Vice Prefeito: Henrique Stein Sciascio
Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira
Redação: Caroline Garbelini Dias e Anderson Barbosa
Designer: Anderson Silva
Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br



Leis, Decretos e Portarias

PORTARIA Nº 712, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor ERISVALDO LUCIO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.538.638, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, a partir de 18 de agosto de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de agosto de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de agosto de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 713, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, CASSIA FERNANDA LOBÃO ROCHA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.694.150-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC-13, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de agosto de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de agosto de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de agosto de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 714, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, GLAUCE MAQUILEINE DE PAULA ANDRADE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.870.543-0, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 18 de agosto de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de agosto de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de agosto de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

QUEIMADA É CRIME!

CRIME contra os animais,
CRIME contra a vegetação,
CRIME contra a sua própria vida.

DENUNCIE 199



Prefeitura de
SUMARÉ
Renovada e Forte.

